



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1687 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 216, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho no campus Realengo para estudo do processo de Desativação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, modalidade Concomitante ou Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000397/2022-56, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho no campus Realengo para estudo do processo de Desativação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, modalidade Concomitante ou Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 150 dias (05 meses).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 19/10/2022 11:50)

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1687**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **d2bf44a393**